



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nunes - Centro - Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios para o desenvolvimento das ações, atividades e programas para todas as secretárias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - CNPJ nº 08.882.524/0001-65.

VENCEDOR: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA						
CNPJ: 09.323.745/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Achocolatado (400g).	Marata	UNIDADE	200	3,32	664,00
2	Açúcar cristalizado.	Guaracy	KG	3000	3,45	10.350,00
3	Adoçante (100ml)	Marata	UNIDADE	100	3,03	303,00
4	Amido de milho 1 kg	Kimimo	UNIDADE	200	10,10	2.020,00
5	Arroz branco	Aliança	KG	5000	4,36	21.800,00
6	Arroz Vermelho	Timbauba	KG	1600	5,26	8.416,00
7	Arroz Parbolizado	Aliança	KG	4000	4,36	17.440,00
8	Aveia em caixa (250gr)	Allnutri	UNIDADE	1000	2,75	2.750,00
9	Azeite 500 ml	Cocinero	UNIDADE	200	15,51	3.102,00
10	Azeite 200ml.	Cocinero	UNIDADE	200	4,23	846,00
11	Azeitona 210g	Marata	UNIDADE	600	3,65	2.190,00
12	Biscoito creamcracker(pact400gr).	Vitamassa	UNIDADE	7000	3,20	22.400,00
13	Biscoito Maria(pact.400gr)	Vitamassa	UNIDADE	7000	3,66	25.620,00
14	Bolacha Comum	Ebenezer	UNIDADE	3000	3,36	10.080,00
15	Café(250gr)	Nordestino	UNIDADE	1600	7,49	11.984,00
16	Caldo de carne (19gr)	Marata	UNIDADE	4000	0,66	2.640,00
17	Caldo de galinha(19gr)	Marata	UNIDADE	4000	0,66	2.640,00
18	Canela em pó 50g	Marata	UNIDADE	200	3,48	696,00
19	Canjica de milho 500g	São braz	UNIDADE	3000	2,99	8.970,00
20	Catchup 380g	Tambau	UNIDADE	200	3,86	772,00
21	Carne de charque	Gma	KG	200	36,53	7.306,00
22	Chá sortido 20g	Marata	UNIDADE	2000	2,56	5.120,00
23	Chocolate em barra 1.050 kg	Harald	KG	60	19,65	1.179,00
24	Chocolate sortido (caixa)	Lacta	UNIDADE	400	9,48	3.792,00
25	Cobertura de chocolate 380g	Sterbom	UNIDADE	80	8,90	712,00
26	Colorífico (100gr)	Nordestino	UNIDADE	2000	0,58	1.160,00
27	Colorífico (500gr)	Nordestino	UNIDADE	2000	3,13	6.260,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

28	Creme de leite (200gr)	Mococa	UNIDADE	4000	2,48	9.920,00
29	Cremsgema (caixa 500gr)	Cremsgema	UNIDADE	4000	4,47	17.880,00
30	Coco Ralado 50g	Tambau	UNIDADE	600	2,85	1.710,00
31	Doce (600gr)	São jose	UNIDADE	1200	5,19	6.228,00
32	Doce Mariola Goiaba (300gr)	Riviany	UNIDADE	1000	5,90	5.900,00
33	Ervilha (300gr)	Bonare	UNIDADE	1000	2,75	2.750,00
34	Extrato de tomate 1.080Kg	Quero	UNIDADE	4000	5,96	23.840,00
35	Extrato de tomate Cx. c/320gr	Quero	UNIDADE	1000	1,80	1.800,00
36	Farinha de Mandioca	Serrana	KG	2000	4,27	8.540,00
37	Farinha de Milho Flocada (500gr)	Nordestino	KG	2000	1,70	3.400,00
38	Farinha de trigo c/ fermento 1Kg	Rosa branca	KG	2000	3,93	7.860,00
39	Farinha Láctea (400gr)	Marata	KG	1600	11,38	18.208,00
40	Fécula de mandioca	Lopes	KG	2000	5,56	11.120,00
41	Feijão Carioca	Safra de ouro	KG	5000	6,80	34.000,00
42	Feijão Preto	Safra de ouro	KG	1500	9,07	13.605,00
43	Feijão Macassar	Safra de ouro	KG	5000	7,64	38.200,00
44	Fermento em pó (100gr)	Dr Oetker	UNIDADE	200	3,05	610,00
45	Flocos de milho (500gr)	Nordestino	UNIDADE	4000	1,70	6.800,00
46	Leite Condensado (395gr)	Mococa	UNIDADE	1000	4,31	4.310,00
47	Leite de coco (200ml)	Sococo	UNIDADE	1000	3,30	3.300,00
48	Leite em pó (200gr)	Tguinho	UNIDADE	6000	5,95	35.700,00
49	Macarrão (500gr)	Alianca	UNIDADE	6000	3,03	18.180,00
50	Macarrão Parafuso	Alianca	UNIDADE	1000	3,98	3.980,00
51	Maionese (500ml)	Quero	UNIDADE	400	3,78	1.512,00
52	Manteiga da terra 500g	Artesanal	UNIDADE	200	9,47	1.894,00
53	Margarina (1Kg)	Claybom	KG	400	10,90	4.360,00
54	Margarina (3Kg)	Deline	KG	1000	34,18	34.180,00
55	Mistura para bolo	Marata	UNIDADE	400	4,73	1.892,00
56	Milho para pipoca (500gr)	São braz	UNIDADE	600	3,30	1.980,00
57	Milho verde (300gr)	So fruta	UNIDADE	600	2,83	1.698,00
58	Óleo de soja	Vila velha	UNIDADE	4000	9,10	36.400,00
59	Paçoca de amendoim (800gr)	Pacokinha	UNIDADE	400	17,18	6.872,00
60	Proteína Texturizada de soja (400gr)	Supresoy	UNIDADE	2000	5,19	10.380,00
61	Rapadura brejeira tablete	Baixa verde	UNIDADE	1000	4,65	4.650,00
62	Refresco em pó p/suco	Frisco	UNIDADE	1000	1,42	1.420,00
63	Refrigerante 2lt.	Indaia	UNIDADE	2000	3,98	7.960,00
64	Sal	Veneza	KG	600	0,90	540,00
65	Sardinha em lata (130gr)	88	UNIDADE	2000	4,27	8.540,00
66	Sazon (pact. c/ 12 unid.)	Zaeli	UNIDADE	1600	3,78	6.048,00
67	Suco natural de fruta	Alianca	UNIDADE	6000	3,31	19.860,00
68	Tempero caseiro (500ml)	Sadio	UNIDADE	600	2,90	1.740,00
69	Tempero seco (100gr)	Nordestino	UNIDADE	1400	0,85	1.190,00
70	Vinagre (500ml)	Marata	UNIDADE	1000	1,42	1.420,00
TOTAL						613.589,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

09.323.745/0001-66

Valor: R\$ 613.589,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Santa Terezinha - PB, 27 de Abril de 2022

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito